



Com

DOCUMENTO CERTIFICADO
CÓDIGO LOCALIZADOR: 12420215

Documento emitido em 04/03/2015 09:16:28.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 9403 | 04/03/2015 | PÁG. 2

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

www.imprensaoficial.pr.gov.br
GOVERNO DO ESTADO

ÇOS

Governo do Estado**Governador**
Carlos Alberto Richa**Vice-governador**
Cida Borghetti**Casa Civil**
Eduardo Francisco Sciarra
Alexandre Teixeira**Casa Militar**
Adilson Castilho Casitas
Elio de Oliveira Manoel*Chefe da Casa Civil*
*Diretor-Geral**Chefe*
*Sub-Chefe***Procuradoria Geral do Estado**
Ubirajara Ayres Gasparin
Paulo Sérgio Rosso*Procurador-Geral*
*Diretor-Geral***Controladoria Geral do Estado**
Carlos Eduardo de Moura
Carlos Alberto Hembercker*Secretário*
Diretor-Geral**Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)****Diretor Presidente**
Ivens Moretti Pacheco**Diretor Administrativo Financeiro**
Geraldo SerathiukRua dos Funcionários, 1645
80035-050 | Cabral | Curitiba | Paraná

Informações 41 3200-5002

Secretarias e Órgãos**Procuradoria Geral do Estado****PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2013****PROTOCOLO Nº:** 13.441.322-0**PARTES:** Consórcio DEAM/SEAP-PR PP 161/2011-SRP, CNPJ nº 16.722.032/0001-30, tendo como líder a empresa Oi Móvel S/A, CNPJ 05.423.963/0001-11 e Procuradoria-Geral do Estado do Paraná, CNPJ: 79.026.340/0001-41.**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Da alteração da razão social:

Fica alterada a razão social da empresa líder Contratada, de 14 Brasil Telecom Celular para Oi Móvel S/A, conforme ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15 de maio de 2013, e registrada na Junta Comercial do Distrito Federal em 22 de maio de 2013.

Da Vigência do Contrato: A vigência do contrato que inicialmente vigoraria até 20/01/2015, será prorrogado por mais 12 (doze) meses contados a partir de 21/01/2015 até 20/01/2016, podendo ser renovado nos termos do art 57 inciso II e § 4º da lei nº 8.666/93 e suas alterações, artigos 103 e 104 da Lei Estadual nº 15.608/2007 e os artigos 16, 17 e 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.**CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR:** O valor total do presente aditivo é de R\$ 6.911,76 (Seis mil novecentos e onze reais e setenta e seis centavos), para os próximos 12 meses de vigência.

Ubirajara Ayres Gasparin

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Autorizado pela Secretária de Estado da Administração e da Previdência em 24/11/2014.

R\$ 168,00 - 14131/2015**PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ****EXTRATO DO 1º TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 06/2011****PROTOCOLO Nº:** 13.452.271-2**Fundamento Legal:** O contrato nº 06/2011 permanece com mesmo prazo de vigência formalizado através do 1º Termo Aditivo, para o período de 24/08/2013 a 23/08/2015.**Percentual de reajuste:** Autorizado de 5,046% retroativos a 01 de setembro de 2014.

Ubirajara Ayres Gasparin

Autorizado pelo Procurador-Geral do Estado do Paraná em 29/12/2014.

R\$ 72,00 - 14128/2015**Secretaria da Agricultura e do Abastecimento****SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO****ABASTECIMENTO – SEAB****EXTRATO TERMOS ADITIVOS****CONVÊNIO:** Promoção da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares, em consonância com as diretrizes insitas ao Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo. **OBJETO DO ADITAMENTO:** Conforme dados abaixo.**AUTORIZAÇÃO GOVERNADOR:** SID 13.437.864-6, em 22/01/2015.**DATA ASSINATURA:** 27/02/2015.**ASSINATURAS:** Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento e Prefeitos dos respectivos municípios.

Município / Protocolo	Aditivo nº	Objeto do aditamento
Jardim Alegre	2º TA ao CV nº 313/2013	Prorrogação da vigência para 31/12/2015 e readequação do Plano de Trabalho
São Jerônimo da Serra	1º TA ao CV nº 203/2013	Prorrogação da vigência para 02/03/2016, readequação do Plano de Trabalho e a retificação da Cláusula Décima

R\$ 168,00 - 13995/2015**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO****ABASTECIMENTO – SEAB****EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS****CONVÊNIO:** Promover a recuperação de trechos de estradas rurais em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.**OBJETO DO ADITAMENTO:** Conforme dados abaixo relacionados.**AUTORIZAÇÃO:** Art.2º Decreto nº 6515/2012.

DATA ASSINATURA: 25/02/2015.

ASSINATURAS: Secretário de Estado da Agricultura e Prefeitos dos respectivos municípios a seguir relacionados:

Município / Protocolo	Aditivo nº	Objeto do aditamento
Quarto Centenário 13.429.188-5	2º TA ao CV n° 286/2013	Prorrogação da vigência para 26/08/2015 e readequação do Plano de Trabalho.

R\$ 120,00 - 14072/2015

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB
 EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

CONVÊNIO: Promover a recuperação de trechos de estradas rurais em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

OBJETO DO ADITAMENTO: Conforme dados abaixo relacionados.

AUTORIZAÇÃO: Art. 2º Decreto nº 6515/2012.

DATA ASSINATURA: 03/03/2015.

ASSINATURAS: Secretário de Estado da Agricultura e Prefeitos dos respectivos municípios a seguir relacionados:

Município / Protocolo	Aditivo nº	Objeto do aditamento
Clevelândia 13.459.413-6	2º TA ao CV n° 430/2013	Prorrogação da vigência para 20/12/2015, readequação do Plano de Trabalho e retificação da Cláusula Décima.
Iretama 13.428.350-5	2º TA ao CV n° 558/2013	Prorrogação da vigência para 27/03/2016, readequação do Plano de Trabalho e retificação da Cláusula Décima.
Mangueirinha 13.428.478-1	1º TA ao CV n° 330/2013	Prorrogação da vigência para 17/09/2015, readequação do Plano de Trabalho e retificação da Cláusula Décima.
Moreira Sales 13.429.055-2	2º TA ao CV n° 354/2013	Prorrogação da vigência para 17/03/2016, readequação do Plano de Trabalho e retificação da Cláusula Décima.
Nova Santa Bárbara 13.480.667-2	2º TA ao CV n° 374/2013	Prorrogação da vigência para 17/03/2016, readequação do Plano de Trabalho e retificação da Cláusula Décima.
Peabiru 13.455.531-9	1º TA ao CV n° 479/2013	Adição de contrapartida municipal no valor de R\$ 3.013,03 (três mil e treze reais e três centavos), prorrogação da vigência para 26/03/2016, readequação do Plano de Trabalho e retificação da Cláusula Décima.
São Miguel do Iguaçu 13.429.771-9	2º TA ao CV n° 397/2013	Prorrogação da vigência para 23/11/2015, readequação do Plano de Trabalho e retificação da Cláusula Décima.
Virmond 13.493.535-9	2º TA ao CV n° 467/2013	Prorrogação da vigência para 23/09/2015, readequação do Plano de Trabalho e retificação da Cláusula Décima.

R\$ 360,00 - 14177/2015

Secretaria da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

RESULTADO DOS LOTES 06 E 07

Protocolo n.º Protocolo n.º 13.257.877-0

SESA

O objeto desta licitação é Aquisição de ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS A DESTINADOS A PACIENTES DO SUS Medicamentos do Paraná – CEMEPAR/SES/ Empresas vencedora:

MULTICARE PHARMACEUTICALS (DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS),

Curitiba, em 04 de março

Caetano da Roel

Presidente

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 12422315

Documento emitido em 04/03/2015 09:17:24.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
 Nº 9403 | 04/03/2015 | PÁG. 3

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

R\$ 96,00 - 14147/2015

Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 SETOR DE LICITAÇÕES
 ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2015

PROTOCOLO: 13.174.356-4

OBJETO: Aquisição de 500 (quinhentos) inversores de voltagem para a PMPR.

Abertura: 19/03/2015 as 09:30

O edital encontra-se à disposição no portal www.comprasparana.pr.gov.br ícone LICITAÇÕES DO PODER EXECUTIVO, licitações por instituição, SESP, o nº do PREGÃO, SESP, e ID BB 576485 - 04/03/2015

R\$ 96,00 - 14102/2015

Autarquias

AGUAS PARANÁ

PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO

PARTES: Convênio de cooperação que entre si celebram o ESTADO DO PARANÁ e o Município de ALTAMIRA DO PARANÁ.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto autorizar a gestão associada de serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no Município de ALTAMIRA DO PARANÁ.

Vigência: O prazo de vigência deste convênio de cooperação é de 30(trinta) anos a partir de sua data de publicação, podendo ser prorrogado por igual período, mediante instrumento formal.

Da Tarifa: Para cobrança da tarifa dos serviços adota-se a estrutura tarifária de prestação de serviços vigentes, conforme decretos estaduais 3.926/1998, 2.460/2004, 7.290/2013 e anexos ou outros dispositivos editados por autoridade competente que venha substituí-los, sucede-los ou complementá-los.

Assinantes: Governador do Estado do Paraná – Carlos Alberto Richa, Prefeita Municipal de ALTAMIRA DO PARANÁ – Elza Aparecida da Silva Aguiar e o Diretor do Instituto das Águas do Paraná – Amin José Hannouche.

R\$ 192,00 - 13902/2015

PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO

PARTES: Convênio de cooperação que entre si celebram o ESTADO DO PARANÁ e o Município de MARILENA.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto autorizar a gestão associada de serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no Município de MARILENA.

Vigência: O prazo de vigência deste convênio de cooperação é de 30(trinta) anos a partir de sua data de publicação, podendo ser prorrogado por igual período, mediante instrumento formal.

a tarifa dos serviços adota-se a estrutura serviços vigentes, conforme decretos 0/2004, 7.290/2013 e anexos ou outros toridade competente que venha substituí-antá-los.

do Estado do Paraná – Carlos Alberto le MARILENA – Brasília Bovis e o Diretor Paraná – Amin José Hannouche.

R\$ 192,00 - 13903/2015